

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**Ata número dois**

No dia 06 de julho de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 11 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 15 de junho de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de engenharia florestal, a afetar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, estando presentes Sílvia Margarida Narciso Vitor, na qualidade de presidente, Pedro Jorge Pereira de Melo e Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente ao seguinte ponto:

1. Cessação do Procedimento de Mobilidade.

**Ponto 1. Cessação do Procedimento de Mobilidade**

Não foram rececionadas candidaturas ao procedimento de mobilidade, pelo que não se mostra possível a ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

---

**A Presidente:**



**Sílvia Margarida Narciso  
Vitor**

**O Vogal:**



**Pedro Jorge Pereira de Melo**

**A Vogal:**



**Maria João Gomes da Silva  
Martins**

---